

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARARUAMA-RJ, BIÊNIO 2025/2027**

A Prefeitura Municipal de Araruama, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **convoca** entidades da sociedade civil organizada, órgãos governamentais e instituições de ensino e pesquisa para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ (COMDEMA)** para o **Biênio 2025/2027**.

**1. Fundamentação Legal**

**Constituição Federal de 1988 (Art. 225):** Garante o direito ao meio ambiente equilibrado e impõe o dever de defendê-lo. **Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - Art. 6º):** Prevê a criação de órgãos colegiados com participação social. **Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental):** Reforça a participação social na gestão ambiental. **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.344/2005 (Código Ambiental do Município).** **Leis Municipais nº 970/1999:** Cria o COMDEMA. **Decreto nº 118/2024 (Regimento Interno do COMDEMA - Art. 5º):** Define a composição do COMDEMA e a necessidade de comprovação anual de existência e atividades das entidades.

**2. Composição do COMDEMA**

O COMDEMA de Araruama-RJ será formado por membros titulares e suplentes, de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal nº. 2703/2025. Os representantes serão de:

**I - Poder Público Municipal:**

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente, indicados pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- b) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente, indicados pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- c) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente, indicados pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- d) Secretaria Municipal de Serviços Públicos: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente, indicados pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- e) Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente, indicados pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- f) Secretaria Municipal de Educação: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente, indicados pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- g) Câmara de Vereadores: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente, indicados pela(o) Presidente do Poder Legislativo.

**II - Sociedade Civil Organizada:** 7 (sete) representantes titulares e 7 (sete) suplentes de associações, organizações civis, cooperativas, universidades, estabelecimentos de ensino e sindicatos. A finalidade dessas entidades deve estar diretamente ligada à defesa do meio

ambiente. Esses representantes serão indicados em Plenária, previamente convocada e publicada para esse fim.

**III - Prestadores de Serviços de Saneamento Básico:** 2 (dois) representantes Titulares e 2 (dois) Suplentes, de prestadores de serviços de saneamento básico.

**3. Condições para Habilitação de Entidades da Sociedade Civil**

Entidades interessadas em fazer parte do COMDEMA devem apresentar os documentos listados abaixo na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Avenida Estados Unidos s/nº, Bairro Parque Hotel, até o dia 15 de julho de 2025 as 12 horas.

**4. Documentos Necessários:**

- Ofício de manifestação de interesse (assinado pelo representante legal).
- Cópia do Estatuto Social (registrado em cartório).
- Cópia da Ata de Eleição da diretoria atual (registrada em cartório).
- Comprovante de inscrição no CNPJ.
- Indicação de 1 representante titular e 1 suplente, com: RG, CPF, comprovante de residência, e-mail e telefone.

**5. Processo de Seleção**

- a) A análise da documentação será feita por uma Comissão de Análise, designada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- b) Havendo mais instituições habilitadas do que vagas disponíveis para a sociedade civil, a prioridade será dada a:
  1. Entidades que já fizeram parte do Biênio 2023/2025.
  2. Entidades com maior atuação na área ambiental.
  3. Entidades com maior tempo de funcionamento.
  4. Se não houver interessados suficientes para preencher as vagas, a Secretaria de Meio Ambiente convidará entidades não presentes.

Araruama, 10 de julho de 2025.

  
Carlos Alberto Siqueira da Silva  
Secretário - SEMAM

Carlos Alberto Siqueira da Silva  
"CARLOS RUSSO"  
Secretário de Meio Ambiente  
Mat. 3392-8 - PMA